

713
V



HERCULES JOÃO DOS SANTOS
Advogado - OAB/SC 277

Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito da Comarca de Gaspar-SC.

J. 2. A. M. P.
12.5.88
Pedro Madalena

PEDRO MADALENA
JUIZ

Hércules João dos Santos, Síndico da Massa Falida de Tecelagem Bernardino S/A, vem com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa. expor e a final requerer o que segue:-

Tentando agilizar o encerramento e liquidação do Processo Falimentar, tudo em cumprimento ao respeitável despacho de fls., deparou-se com problemas de ordem burocrática, estabelecido pela legislação financeira vigente;

A BOVESPA - Bolsa de Valores do Estado de São Paulo S/A, onde serão efetuadas as transações com as ações de propriedade da Massa Falida, exige:-

Estatutos Sociais - e alterações
Ata de eleição da última Diretoria.

Impossibilitado de localizar os documentos e para agilizar o processo como quer esse Juízo, vem pedir se digne V.Exa. determinar a expedição de ALVARÁ JUDICIAL, autorizando o Síndico a proceder a vendas dos direitos e ações da Massa Falida em Bolsa de Valores através de Corretoras

P. Deferimento.

Gaspar-Sc. 12 de maio de 1988

Síndico